



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 208/2025 ANO XVI Divulgação: sexta-feira, 07 de novembro de 2025 Publicação: segunda-feira, 10 de novembro de 2025  
Desembargador Jadir Silva Presidente Desembargador James Ferreira Santos Vice-Presidente Desembargador Sócrates Edgard do Anjos Corregedor Giovani Viana Mendes Sec.Esp.Presidência

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

#### DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Marcos Luiz Nery Filho  
Cargo: Juiz de Direito do Juízo Militar  
Matrícula: JME 1088-5  
Destino: Florianópolis/SC  
Atividade: Participação no 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário  
Período de afastamento: 30/11/2025 a 03/12/2025  
Concessão de 3,5 (três e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 37/2024, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e José Mário Bahia Bhering, Ângela Maria Bahia Bhering, Eliana Maria Bahia Bhering, Marisa Bahia Bhering e Patrícia Maria Bahia Bhering Prates

Objeto: **Rescisão unilateral do Contrato de Locação nº 37/2024**, firmado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e os Locadores, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na **Rua Tomaz Gonzaga, nº 668, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG**.

Considerando a rescisão unilateral do Contrato em razão da desapropriação do imóvel pelo Estado de Minas Gerais para incorporação ao patrimônio público vinculado ao TJMMG, fica autorizado o pagamento do valor proporcional do aluguel referente ao período de 01 a 06 de outubro de 2025, no valor de R\$2.628,26 (dois mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos), equivalente a R\$525,65 (quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para cada DISTRATADO.

Valor total do Distrato: R\$2.628,26 (dois mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339036", item de despesa "11", fonte de recursos "10", procedência "4"

Vigência do termo de rescisão: 10/11/2025 a 11/12/2025, com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2025

Assinatura: Belo Horizonte, 07 de novembro de 2025.

Designando, nos termos da Portaria TJMMG n. 1.370/2021:

- a servidora Lisiane Carvalho Nepomuceno, Oficial Judiciária, JME 0965-6, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente de Secretaria, código do grupo JM-CH-01, código do cargo GS-L2, no no dia 06/11/2025;

- o servidor Thiago de Moraes Coelho, Oficial Judiciário, JME 0998-1, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente, código do grupo JM-CH-01, código do cargo GE-L4, no período de 10/11/2025 a 19/11/2025, nos termos da Portaria TJMMG n. 1.370/2021.

Expedindo, em favor das seguintes servidoras do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo dos servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o presente Título Declaratório do direito a 03 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 03/11/2025, nos termos do art. 31, § 4º, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº 57, de 15/07/03, para uso oportuno:

- Cynthia Chiari Barros, Analista Judiciária, JME 0605-6;

- Marina Lopes Rossi, Analista Judiciária, JME 0606-4.

### SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo, nos termos do art. 176 da Lei n. 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria nº 908/2016 do TJMMG, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Camila Rafaela Berg de Oliveira, Oficial Judiciária, JME 0982-6, 02 (dois) dias úteis, a partir de 04/11/2025.

Deferindo, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, licença-saúde à servidora Dilza Raimunda de Mattos Soares, Oficial Judiciária, JME 0119-8, 15 (quinze) dias, a partir de 28/10/2025.

---

---

## CORREGEDORIA

---

---

Secretária da Corregedoria: Gislene Amarante Cunha

### PORTARIA Nº 30/2025-CJM

*Autoriza afastamento temporário de magistrada, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista.*

O **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 27, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05/05/2016, em pleno exercício do cargo, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº 85, de 28/12/2005, da Lei Complementar nº 105, de 14/08/2008, e da Lei Complementar nº 157, de 06/01/2021;

**CONSIDERANDO** o pedido de afastamento da Juíza de Direito Titular do Juízo Militar **DANIELA DE FREITAS MARQUES** de suas atividades referente à compensação de dias trabalhados em finais de semana e feriados;

**CONSIDERANDO**, ainda, que de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, a referida magistrada possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Juíza de Direito Titular do Juízo Militar **DANIELA DE FREITAS MARQUES** de suas atividades **nos dias 13 e 14 de novembro de 2025 (2 dias)**, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2025.

(a) Desembargador **SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS**  
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais